

## Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81

DIRETOR PRESIDENTE

## **PORTARIA N°. 038/2025**

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição ao servidor Ismael Moreira Dias e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **ISMAEL MOREIRA DIAS**, matrícula 074, CPF 376.843.106-15, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, lotada no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Setembro de 2025**.

Lambari, 09 de Setembro de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 09 de Setembro de 2025.

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br